



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
TERMO
DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028.337142/2021-54

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 849/2021/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) Veículos tipo Pick-Up, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Sedam.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido da empresa, foi encaminhado, via e-mail, no dia **28/02/2022**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural esta pré-agendada para o dia **08/03/2022 às 10 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambos pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

- EMPRESA ROVEMA

Informamos que por se tratar de esclarecimentos quanto ao objeto da licitação, o processo administrativo foi encaminhado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, tendo como documento de resposta um Despacho para Equipe, (0024367608).

DO QUESTIONAMENTO – ROVEMA:

A Empresa ROVEMA, em sua Petição (0024347396) apresenta 02 (dois) questionamentos, a saber:

Pergunta 01 das Especificações- Termo de Referência. “Garantia de Fábrica: Mínima de 01 (um) ano ou superior, com no mínimo 03 (três) assistências técnicas (concessionária autorizada), no Estado de Rondônia, preferencialmente, 01 (uma) na cidade de Porto Velho e outras 02 (duas) no interior, sendo 01 (uma) na região central e 01 (uma) na região sul do estado.

Poderemos oferecer uma concessionária autorizada na capital e 02 postos de serviços homologados pela montadora no interior?”

Resposta: Após manifestação de **Marco Antônio Garcia**, Coordenador Técnico/ SEDAM/GOT, informamos que **“SIM**, desde que o padrão dos serviços de revisão seja igual ao ofertado pela Concessionária da cidade de Porto Velho-RO, e que os veículos não percam as condições de garantias de fábrica.”

Pergunta 02 do Prazo de Entrega.

“DO PRAZO DE ENTREGA - 6.1 Prazo/Cronograma de Entrega: 6.1.1. O bem deverá ser entregue de uma só vez, em até 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho/contrato e ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante solicitação de prorrogação de prazo, com a devida justificativa/motivação, a qual será deliberada pelo gestor da pasta.”

Caso nossa empresa seja vencedora, poderemos entregar no período de 150 (cento e cinquenta) dias?

Resposta: Após manifestação de **Marco Antônio Garcia**, Coordenador Técnico/ SEDAM/GOT, informamos **“NÃO**. Em que pese a justificativa atribuída ao cenário de pandemia, informamos que os recursos para a presente aquisição são oriundos do Fundo Amazônia por meio do contrato de colaboração financeira não reembolsável n. 014.2.0019.1 firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujo mesmo tem prazo definido para sua execução e conclusão.

Por oportuno, informamos ainda que já houve processo para a presente aquisição em momento anterior (período crítico da pandemia), vindo o contrato a ser rescindo, o que gerou grande impacto nas ações desenvolvidas por esta secretária.

Posto isto, o prazo estabelecido no item 6.1 do Termo de Referência fica mantido, com prazo de entrega de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato.”

DA DECISÃO

Desta forma, considera-se sanado o Pedido de ESCLARECIMENTO e o mesmo será publicado no Site da Supel.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9272, e-mail: supel.kappa@gmail.com.

Porto Velho, 04 de março de 2022.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 04/03/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024382825** e o código CRC **D04A9DBE**.